

AO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TRÊS LAGOAS / MS.

AUTOS: 0800034-53.2020.8.12.0026
AÇÃO: RECUPERAÇÃO JUDICIAL
REQTE: FRANCISCO ELIAS ABRÃO AGROPECUÁRIA E OUTROS

VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA, primeira empresa com certificação ISO 9001/2015, especializada em perícia, avaliação e administração judicial, sito a Rua Treze de maio, 2500, sala 1307, 13º andar, Centro, Campo Grande/MS, fone (67) 3389-3000, com endereço eletrônico específico para intimações "intimacao@vcpericia.com.br", devidamente inscrita no **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, CREA/MS nº 3078, CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL, CRC/MS nº 000292/O**, nomeada como Administradora Judicial pelo Douto Juízo, vem respeitosamente, apresentar o **Relatório de Atividade do devedor** nos termos do Art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005

Nestes Termos,
Requer Juntada.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2025.

VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA
CREA/MS 3078 e CRC/MS 000292/O





RELATÓRIO

AO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TRÊS LAGOAS/MS

AUTOS: 0800034-53.2020.8.12.0026

CLASSE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQTE: FRANCISCO ELIAS ABRÃO AGROPECUÁRIA E OUTRO

Relatório de Atividades do Devedor (Art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005)

Período do 1º trimestre de 2025

SUMÁRIO

1.	SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	4
2.	IAGRO	4
2.1.	MOVIMENTAÇÃO EXTRATO IAGRO	4
3.	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA	5
4.	QUADRO DE COLABORADORES	6
5.	CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS	7
5.1.	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVO AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO	7
5.2.	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVO AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO DE IMÓVEL RURAL	8
5.3.	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF	9
6.	ENCERRAMENTO	9

TABELAS

Tabela 1:	IAGRO - Resumo de Entradas, Saída e Transferências	5
Tabela 2:	Resumo Demonstração de Fluxo de Caixa	5
Tabela 3:	Quadro de Colaboradores	6

GRÁFICOS

Gráfico 1:	DFC - Despesas e Receitas	6
------------	---------------------------------	---

1. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

As documentações pertinentes as atividades operacionais das Recuperandas foram devidamente apresentadas, portanto, este relatório contempla toda a movimentação financeira e operacional obtida com a atividade agropecuária do período do **1º trimestre de 2025**.

Assim sendo, realizam-se as análises com base nas documentações disponíveis até a presente data.

2. IAGRO

A IAGRO tem como objetivo executar políticas públicas de educação, saúde, fiscalização e inspeção com o objetivo de promover, manter e recuperar a sanidade animal e vegetal, bem como a qualidade de seus produtos e subprodutos, através da defesa sanitária, do controle, da fiscalização e da inspeção oriundos da agropecuária, da fiscalização dos insumos e das atividades de biossegurança.

Neste sentido, considerando a atividade operacional da Recuperanda, torna-se obrigatória a transmissão de todas as movimentações realizadas nas propriedades rurais, tais como, transferência, venda, compra, morte e evolução de era.

2.1. MOVIMENTAÇÃO EXTRATO IAGRO

Inicialmente, cabe ressaltar que a Recuperanda disponibilizou toda a movimentação bovina ocorrida no 1º trimestre de 2025, bem como, encontra-se anexado aos autos em fls.5.143/5.151, referente as seguintes inscrições estaduais:

- ✓ Faz. Nova Era nº 286114658;
- ✓ Faz. Alvorada nº 288229428;
- ✓ Faz. Nova Era nº 286227142;
- ✓ Faz. Ana e Agda nº 288234740;
- ✓ Faz. Confinamento Nova Era nº 288076966;
- ✓ Faz. Novo Horizonte nº 288078187.

Em análise ao extrato da IAGRO do período, o saldo final apurado foi de 9.342 (nove mil trezentos e quarenta e duas) reses no total,

sendo registradas a entrada (compra) de 201 (duzentos e uma) e saída de 724 (setecentos e vinte e quatro) reses comercializadas, conforme extrato da IAGRO, demonstrado em resumo a seguir:

FAZENDAS PRODUTIVAS	MATRÍCULA	SALDO INICIAL	COMERCIALIZAÇÃO		TRANSFERÊNCIAS		NASCIMENTO	DB - MORTE	AJUSTE DE		TOTAL
			Entrada	Saída	Entrada	Saída			Entrada	Saída	
FAZENDA NOVA ERA	28.611.465-8	5148	201	-664	635	-980	0	0	0	0	4340
FAZENDA ALVORADA	28.822.942-8	1417	0	0	980	-635	0	0	0	0	1762
FAZENDA NOVA ERA	28.622.714-2	1180	0	-60	0	0	0	0	0	0	1120
FAZENDA ANA E AGDA	28.823.474-0	2120	0	0	0	0	0	0	0	0	2120
FAZENDA NOVA ERA	28.807.696-6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FAZENDA NOVO HORIZONTE	28.807.818-7	0			0	0	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL		9865	201	-724	1615	-1615	0	0	0	0	9342

Tabela 1: IAGRO - Resumo de Entradas, Saída e Transferências

Por fim, cabe ressaltar a transferência entre propriedades de 1615 (mil seiscentos e quinze) animais, sendo 635 (seiscentos e trinta e cinco) reses, da inscrição 288229428 para a 286114658 e 980 (novecentos e oitenta) reses, da inscrição 286114658 para a 288229428.

3. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Em conciliação ao relatório de fluxo de caixa apresentado pela Recuperanda, apurou-se os seguintes resultados:

PLANILHA DE FLUXO DE CAIXA		
EXERCÍCIO 2025	4º Trim 2024	1º Trim 2025
TOTAL DAS ENTRADAS	R\$ 5.975.183,99	R\$ 4.558.719,85
TOTAL DAS SAÍDAS	R\$ 6.413.059,21	R\$ 3.166.324,98
1 (ENTRADAS - SAÍDAS)	-R\$ 437.875,22	R\$ 1.392.394,87
2 SALDO ANTERIOR	R\$ 10.332.652,63	R\$ 9.894.777,41
3 SALDO ACUMULADO (1 + 2)	R\$ 9.894.777,41	R\$ 11.287.172,28
4 NECESSIDADE EMPRÉSTIMOS	R\$ -	R\$ -
5 SALDO FINAL (3 + 4)	R\$ 9.894.777,41	R\$ 11.287.172,28

Tabela 2: Resumo Demonstração de Fluxo de Caixa

De acordo com o relatório financeiro, no 1º trimestre de 2025, as entradas totalizaram R\$4.558.719,85 (quatro milhões quinhentos e cinquenta e oito mil setecentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos), enquanto as saídas somaram R\$3.166.324,98 (três milhões cento e sessenta e seis mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).

A seguir, apresenta-se gráfico que demonstra uma breve comparação entre os saldos de despesas e receitas do 4º trimestre/2024 e 1º trimestre/2025.

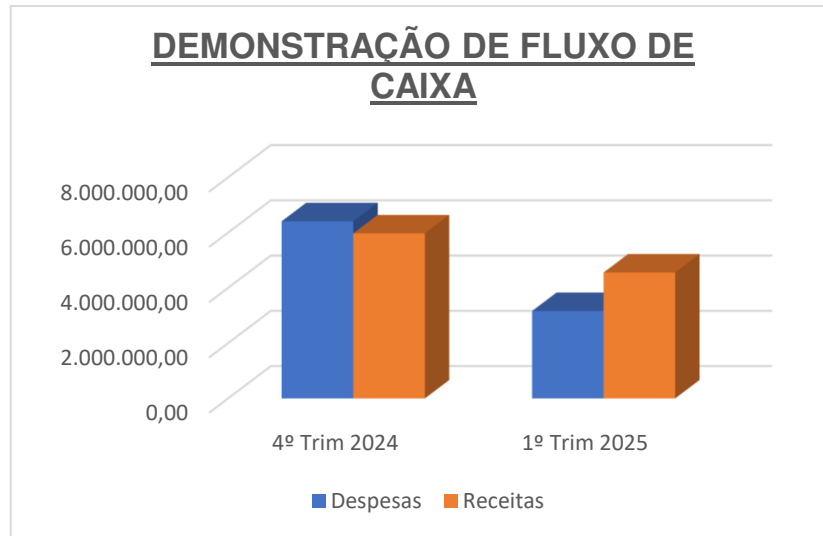


Gráfico 1: DFC - Despesas e Receitas

Vale ressaltar que o demonstrativo financeiro referente ao 1º trimestre de 2025 segue juntado em fls. 5.110/5.130 dos autos do processo de Recuperação Judicial.

4. QUADRO DE COLABORADORES

Inicialmente, cabe informar que o relatório dos colaboradores está juntado em fls. 5.133/5.142 dos autos.

A seguir, demonstra-se em tabela, resumo referente a posição de 01/04/2025, do quadro de funcionários, com base no relatório disponibilizado pela Recuperanda:

POSIÇÃO 01/04/2025				
Item	Funcionário	Cargo	Sal. Base	Admissão
1	Amilton Aparecido Correia	Campeiro II	R\$ 2.500,00	07/01/2025
2	Caroline Fernanda Ribeiro Barbosa	Caseiro(a)	R\$ 1.670,00	28/04/2020
3	Hermes de Souza e Silva Neto	Capataz II	R\$ 5.781,00	01/04/2009
4	Ivanildo Silva de Lima	Capataz I	R\$ 3.221,00	13/11/2023
5	Joao Batista Gregorio da Silva	Campeiro III	R\$ 3.155,00	09/07/2021
6	Joao Maria Batista	Servicos Gerais	R\$ 1.670,00	18/05/2021
7	Juvenal Barbosa dos Santos Junior	Operador de Maq.Agricola	R\$ 3.039,00	01/11/2016
8	Kauan da Silva Duarte	Tratorista	R\$ 2.688,00	24/01/2024
9	Rivaldo Barbosa da Silva	Campeiro II	R\$ 2.688,00	09/07/2021
10	Sidnei Marcio Tasinazzo Carvalho	Escriturario	R\$ 7.168,00	27/03/2020

Tabela 3: Quadro de Colaboradores

Verificamos a exclusão do funcionário Luiz Vitor de Souza Belone, restando, então, 10 colaboradores ativos.

5. CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS

Cabe salientar, quanto as certidões negativas de débitos discriminadas neste relatório se encontram juntadas nas fls. 5.152/5.157 dos autos do Processo de Recuperação Judicial.

5.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVO AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO

✓ **Nome: Francisco Elias Abrão – CPF: 058.822.618-13**

- Não constam pendências em nome de Francisco Elias Abrão CPF: 058.822.618-13, relativo a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
- Não constam inscrições em dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- Certidão emitida em 01/04/2025 com validade até 28/09/2025.

✓ **Nome: Agueda Lucia de Medeiros Abrão – CPF: 120.960.778-69**

- Não constam pendências em nome de Agueda Lucia de Medeiros Abrão CPF: 120.960.778-69, relativo a créditos tributários administrados pela Secretária da Receita Federal do Brasil (RFB);
- Não constam inscrições em dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- Certidão emitida em 01/04/2025 com validade até 28/09/2025.

✓ **Nome: Francisco Elias Abrão Agropecuária – CNPJ: 35.035.590/0001-72**

- Não constam pendências em nome de Francisco Elias Abrão Agropecuária CNPJ: 35.035.590/0001-72, relativo a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
- Não constam inscrições em dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- Certidão emitida em 01/04/2025 com validade até 28/09/2025.

5.2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVO AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO DE IMÓVEL RURAL

✓ **Nome: Francisco Elias Abrão – CPF: 058.822.618-13**

- Não constam pendências para o imóvel **Confinamento Nova Era, Santa Rita do Pardo/MS – CIB: 9.096.816-6**, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
- Não constam inscrições em dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- Certidão Negativa de Débito, emitida em 01/04/2025 com validade até 28/09/2025.

✓ **Nome: Agueda Lucia de Medeiros Abrão – CPF: 120.960.778-69**

- Não constam pendências para o imóvel **Fazenda Nova Era, Santa Rita do Pardo/MS – CIB: 4.971.302-7**, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
- Não constam inscrições em dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

- Certidão Negativa de Débito, emitida em 01/04/2025 com validade até 28/09/2025.

5.3. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF

Os certificados disponibilizados pela Recuperanda referem-se as inscrições demonstradas abaixo:

✓ **Razão Social: Francisco Elias Abrão – Inscrição: 06.126.00305.8-9**
Chac. Est. Municipal Bataguassu; Santa Rita KM55; entrada a esquerda
20KM; chácara; Santa Rita do Pardo/MS – 79690-000.

Os certificados das inscrições mencionadas acima, encontram-se em situação **REGULAR**, emitida em 01/05/2025, com validade até 30/05/2025.

6. ENCERRAMENTO

Nada mais a informar, encerra-se o presente trabalho técnico, constituído de 09 (nove) laudas.

Esperando corresponder à confiança depositada, esta empresa dispõe-se a prestar quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nestes termos, requer juntada.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2025.

VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA
CREA/MS 3078 e CRC/MS 000292/0